



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.597 ,DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0158/GAB/DETRAN-RO, de 14 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

COLOCAR Á DISPOSIÇÃO do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, sem ônus para a Secretaria de Origem, a servidora **ALCILENE DA CUNHA FRANÇA**, Técnico de Nível Médio, cadastro nº 079332, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, a partir de 01 de março de 2007.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município